



RESOLUÇÃO Nº. 5, de 26 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM para o segundo semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº. 3.699, de 15 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do COMDIM realizada no dia 26 de junho de 2024, conforme Ata nº. 139,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do COMDIM para o segundo semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas primeiras quintas-feiras de cada mês e recairão nas datas: 04/07, 01/08, 05/09, 03/10 e 07/11, sendo todas com início às quatorze horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 26 de junho de 2024.

Mariana Faoro – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COMDIM